

LEI Nº. 484/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçá, 26/11/2018

Secretária de Administração
Maria Anarecida de Moraes Venâncio

“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 470/2017, de 17/11/2017 - Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.º 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o período 2018-2021, no que se refere aos Programas de Governo e o conjunto de Ações a serem desenvolvidas em cada um deles no exercício de 2019, que passarão a integrar o PPA, conforme programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçá, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018.

Joelton Bernardo da Costa
Prefeito Municipal